

**PORTARIA GERENCIAL Nº 72, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº.029/2019-SGM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Christiana Pecegueiro Maranhão Santos
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 9.129,47
Período de Afastamento: 20/05/2019 a 18/06/2019

**SUBSTITUTO:**

Nome: Robson Miranda Ribeiro
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de substituição: 20/05/2019 a 18/06/2019
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de junho de 2019.

**RODRIGO DE CASTRO**

Gerente Geral em Exercício do CAU/BR



Memo. CAU/BR nº. 029/2019–SGM

Brasília, 4 de junho de 2019.

Ao Senhor  
**Rodrigo de Castro Júnior**  
Gerente Geral, interino

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Secretaria Geral da Mesa:


Substituído: Christiana Pecegueiro Maranhão Santos
Emprego: Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteta e Urbanista
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Salário: R\$ 9.129,47
Motivo: Licença médica
Período: 30 (trinta) dias
Termo inicial: 20/05/2019
Termo final: 18/06/2019

Substituto: Robson Miranda Ribeiro
Emprego: Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteto e Urbanista
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)

2. Neste período o Analista Técnico, Robson Miranda Ribeiro, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Secretaria Geral da Mesa.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Atenciosamente,

**Ciente:**  
\_\_\_\_\_  
**Laís Ramalho Maia**Coordenadora Técnico-Administrativa  
Secretaria Geral da Mesa  
\_\_\_\_\_  
**Robson Miranda Ribeiro**  
Arquiteto e Urbanista